

MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA

Nós representantes das Organizações Não Governamentais abaixo nominadas, que estivemos presentes na Reunião Regional da Sociedade Civil sobre Envelhecimento – Madrid + 15: Os direitos humanos das pessoas idosas – Aqui e Agora, realizada em Ypacarai, Paraguai, no período de 24 a 27 de junho de 2017, consideramos importante a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, da Organização dos Estados Americanos (OEA), aprovada em 15 de junho de 2015, pois é o primeiro tratado internacional que regulamenta de forma completa e sistemática todos os direitos humanos das pessoas idosas.

Diante disso, conclamamos o estado brasileiro a RATIFICAR a referida Convenção que garantirá a proteção mínima dos direitos humanos da pessoa idosa.

Ypacarai, 27 de junho de 2017.

Associação Nacional de Gerontologia do Brasil

Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos

Fórum Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa

Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa

Sindicato Nacional de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical

Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados

Instituto Amigo do Fórum Social Mundial Porto Alegre

Associação Brasileira de Psicologia Aplicada

Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais

Associação Santo Antonio dos Pobres de Itaperuna

Associação dos Metroviários Aposentados e Pensionistas

Rede Iberoamericana de Associações de Idosos do Brasil

União Brasileiro-Israelita do Bem Estar Social

Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos Filiados a CUT

Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Associação Nacional de Gerontologia do Rio de Janeiro